



Ponte de Lima

DESPACHO

Sumário: despacho de designação do Vice-Presidente

No uso das competências que me estão legalmente atribuídas pelo n.º 3, do art.º 57º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, **DESIGNEI**, por despacho proferido a 30 de outubro de 2025, n.º 33/2025, o Vereador, Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, Vice-Presidente, ao qual, para além das funções que lhe estão atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos, assumindo, nestas situações, a plenitude dos meus poderes. Mais determino que se promova a devida publicitação.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 30 de Outubro de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º